



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PARECER Nº2/2026/CCONT/CGAF-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS

PARECER TÉCNICO

Assunto: Habilitação jurídica – Admissibilidade da documentação da Matriz SEBRAE/MG para fins de instrução do processo de parceria com a Filial SEBRAE/MG – Poços de Caldas/MG.

Processo nº: 23344.001548.2026-29

IN 90401/2026 - Contratação Nº 158137-621/2026 - Parceria SEBRAE Programa Bootcamp.

1. DO OBJETO

Trata-se de instrução de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando à celebração de parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, para prestação de serviços educacionais especializados para a aplicação da Metodologia Bootcamp, com aporte financeiro de aproximadamente 33% (trinta e três por cento) pelo IFSULDEMINAS e 67% (sessenta e sete por cento) pelo próprio SEBRAE.

2. DA QUESTÃO APRESENTADA

Durante a fase de análise da documentação para fins de habilitação, constatou-se que os documentos apresentados estão emitidos em nome da Matriz do SEBRAE/MG (CNPJ 16.589.137/0001-63), sediada em Belo Horizonte/MG, e não da Filial de Poços de Caldas/MG (CNPJ 16.589.137/0032-60), estabelecimento onde o projeto será operacionalizado.

Surge, portanto, a seguinte questão: a documentação de habilitação emitida em nome da Matriz supre a exigência de documentação da Filial?

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. Da unidade da pessoa jurídica

A matriz e as filiais constituem uma única pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 45 do Código Civil e do art. 9º da Lei nº 10.406/2002. O CNPJ raiz (16.589.137) é comum a todos os estabelecimentos, sendo os sufixos (0001-63, 0032-60) meros identificadores de unidades operacionais.

"A filial é estabelecimento secundário da sociedade, geralmente criado pelo empresário ou pela sociedade, com o objetivo de expandir suas atividades, e não constitui nova pessoa jurídica." (CARVALHOSA, Rubion. Comentários à Lei das S.A.)

3.2. Do entendimento consolidado do TCU

O Acórdão nº 3.056/2008 – Plenário 20 do Tribunal de Contas da União consolidou o entendimento de que:

"Tanto a matriz quanto a filial podem participar de licitação e uma ou outra pode realizar o fornecimento, haja vista tratar-se da mesma pessoa jurídica. Atente-se, todavia, para a regularidade fiscal da empresa que fornecerá o objeto do contrato, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos de habilitação."

3.3. Do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE

A Resolução CDN nº 641/2026 (vigente desde 01/05/2026), que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, em seu Capítulo VI (Da Habilitação), admite a apresentação de documentos em nome da matriz quando emitidos pela própria natureza da pessoa jurídica.

3.4. Da natureza jurídica do SEBRAE

O SEBRAE é Serviço Social Autônomo (natureza jurídica 307-7), entidade sem fins lucrativos, gozando de imunidade tributária nos termos do art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, o que reforça a desnecessidade de certidões fiscais específicas por estabelecimento para tributos sobre os quais incide a imunidade.

4. DA ANÁLISE TÉCNICA

4.1. Documentos da Matriz que SUPREM integralmente a Filial

Documento	Fundamento
Estatuto Social e alterações	Emitido pela pessoa jurídica, não por estabelecimento
Atas de eleição da diretoria	Ato da pessoa jurídica
Certidão Conjunta RFB/PGFN (CND Federal)	Emitida por CNPJ raiz, abrange todas as unidades
CRF/FGTS (regularidade do FGTS)	Emitida por CNPJ raiz
CNDT (Débitos Trabalhistas)	Emitida por CNPJ raiz
Balanco patrimonial	Consolidado da pessoa jurídica
Atestados de capacidade técnica	Vinculados à pessoa jurídica
Cartão CNPJ da Matriz	Identificação do CNPJ raiz

4.2. Documentos que podem ser exigidos da Filial (quando aplicável)

Documento	Observação
Certidões municipais (ISS, dívida ativa municipal)	Vinculadas à inscrição municipal do estabelecimento executor
Comprovante de inscrição municipal	Específico do estabelecimento
Cartão CNPJ da Filial	Para identificação do CNPJ 16.589.137/0032-60

Nota: No caso do SEBRAE, dada sua natureza de Serviço Social Autônomo com imunidade tributária, a exigência de certidões municipais pode ser dispensada ou substituída por declaração de imunidade, a critério da assessoria jurídica.

5. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, **OPINO PELA ADMISSIBILIDADE** da documentação de habilitação apresentada em nome da Matriz SEBRAE/MG (CNPJ 16.589.137/0001-63) para fins de instrução do presente processo de inexigibilidade, com as seguintes ressalvas:

1. A documentação da Matriz supre integralmente os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal federal, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica, por se tratar de única pessoa jurídica;
2. Recomenda-se, quando aplicável, a apresentação complementar de:
 - o Cartão CNPJ da Filial de Poços de Caldas (CNPJ 16.589.137/0032-60), para fins de identificação do estabelecimento

- executor;
- Certidão municipal negativa de Poços de Caldas, caso o instrumento exija comprovação de regularidade no local da execução;
3. A regularidade fiscal federal (CND Conjunta RFB/PGFN, CRF/FGTS e CNDT) emitida em nome da Matriz abrange automaticamente a Filial, por força da unicidade da pessoa jurídica e do entendimento consolidado no Acórdão TCU nº 3.056/2008;
4. Não há óbice jurídico à aceitação da documentação da Matriz para fins de habilitação da Filial no presente processo, desde que observado o disposto no item 2 acima.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Ariel Ribeiro Bento, CHEFE - FG1 - IFS - CCONTP**, em 24/09/2026 10:02:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704658

Código de Autenticação: e4d50b4672

Nível de Acesso: Público

24/09/2026 09:59 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais